

PORTARIA Nº 37/2024, de 11 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 11.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 11.000,00

1.700.0000.0000

OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

11.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 11 de Novembro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente
ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva
ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador